

# ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.00012/2022**  
**PROCESSO ADM. Nº:2201114PP00012**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,  
FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS  
SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

 *Elétrica Luz*  
MATERIAIS ELÉTRICOS

**ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI**

00.226.324/0001-42  
 RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125.070  
 GOIÂNIA-GO



GOIÂNIA (GO), 28 DE JANEIRO DE 2022.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA-BA**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ABERTURA: 28/01/2022 ÀS 09:00 HRS.**

**OBJETO: FUTURA CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

## INDICE DA HABILITAÇÃO

<i>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</i>	<i>PAGINAS</i>
<b><u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u></b>	
<b>ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, CONTRATO CONSOLIDADO</b>	01 À 07
DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO	08 À 11
<b><u>REGULARIDADE FISCAL</u></b>	
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – <b>CNPJ</b>	12
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <b>FAZENDA FEDERAL E</b> PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL ( <b>INSS</b> )	13
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <b>FAZENDA ESTADUAL</b> , E LEI ESTADUAL SOBRE ( <b>P.G.E.</b> )	14 À 18
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A <b>FAZENDA MUNICIPAL</b>	19
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS ( <b>FGTS</b> )	20
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) E INFRAÇÕES TRABALHISTAS</b>	21 À 23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	24 À 26
<b><u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</u></b>	
CERTIDÃO NEGATIVA DE <b>FALÊNCIA E CONCORDATA</b> DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDAS PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA E RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL	27
<b><u>OUTRAS REGULARIDADE</u></b>	
<b>ATESTADOS</b>	28 À 38
<b>DECLARAÇÕES CONJUNTAS</b>	39 À 42
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	43

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

### CLÁUSULA 1ª – Abertura de filial.

Neste ato é criada filial 01 com sede situada na Av. Independência, nº 6060, Qd 70C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP: 74.070-010.

### CLÁUSULA 2ª – Data de início de atividades.

A filial terá início em 01/03/2020 e será por tempo indeterminado

### CLÁUSULA 3ª – Objeto da empresa

O objeto da filial será: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO



Autenticação Digital Código: 77662411202568592868-1  
Data: 24/11/2020 09:16:56  
Selo Digital do Cartório: 77662411202568592868-1



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estímulo, João Pessoa - PB

CEP: 51021-000, Fone: (33) 3244-1100, e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Responsável: Heitor de L. Freitas

CPF: 000.000.000-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77662411202568592868



EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

**CLÁUSULA 3ª** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO

### ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

#### DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ**.

#### ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

#### FILIAIS

**Cláusula 3ª.** A empresa tem uma filial situada à **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.070-010.**

#### CAPITAL

**Cláusula 4ª.** O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
<b>MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA</b>	500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000,00



**OBJETO**

**Cláusula 5ª.** A empresa tem por objeto: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 6ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.



**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 8ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 10ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

## RETIRADAS

**Cláusula 11ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 12ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 13ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 14ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 06:55 SOB Nº 52901026738.  
 PROTOCOLO: 200287109 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001362151. NIRE: 52600879863.  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 25/03/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and marks)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Contfira os dados do ato em: https://seicodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662411202568592868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

7

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

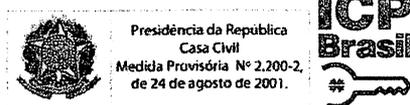
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662411202568592868-1 a 77662411202568592868-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fb37701f9bf979f17ad90f6539af0e7195a410f14d0a719767ddf2d5dceaf79d44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 04/06/2021 12:10:09  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38826-09L7;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 2444-604 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br

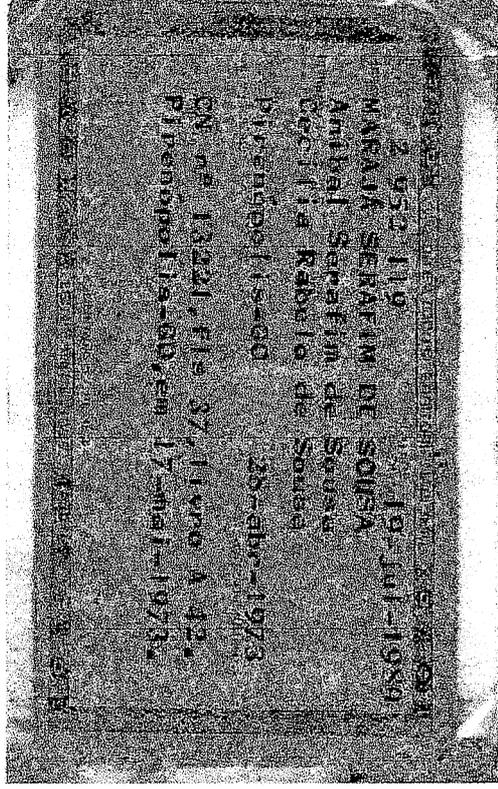
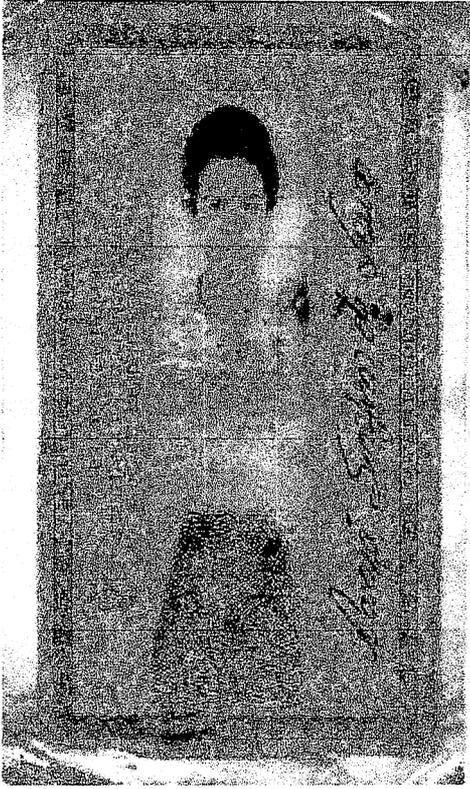
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/77660406212390393704

TJ/PB

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and several smaller ones at the top left.

Form containing registration details for 'MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO TOPO'. It includes fields for 'MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO TOPO', 'CNPJ: 06.870-0', 'DATA: 31/03/2022', 'HORARIO: 11:10', and 'RESPONSÁVEL: HELDER DE L. FREITAS'. There is a large blacked-out area in the center of the form.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.nol.br/autenticidade>. O presente documento digital não possui validade jurídica em razão de não estar devidamente autenticado no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2022 CNJ - artigo 7º



097

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tribunalpb.org.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77660406212390393704>

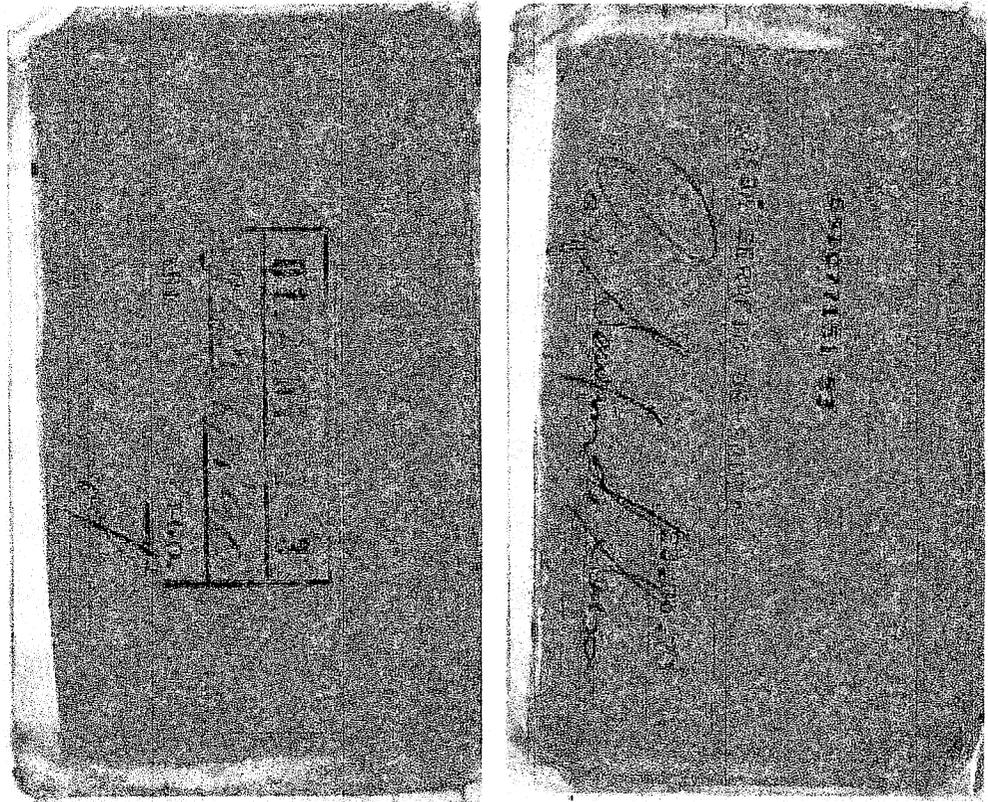
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77660406212390393704-2  
Data: 04/06/2021 12:10:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AUP38927-GPR0



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Responsável: Helder de





Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.not.br/documento/77560406212390393704-3>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 77560406212390393704-3  
Data: 04/06/2021 12:10:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP38828-KK46;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-7104 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB

TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

11

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 14:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

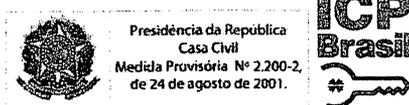
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660406212390393704-1 a 77660406212390393704-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc28114f7dcab5fc590610b7ae37dd024298fd647e5f5e70b30cede0cfe8a1fb174b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.226.324/0001-42**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R R 5 140 QD R9 LT 19 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2022 a 14/02/2022**Certificação Número:** 2022011600252068370120

Informação obtida em 24/01/2022 08:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:45 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **9EEA.78BC.340B.7323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 30346613**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIREL CNPJ 00.226.324/0001-42**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.486.951.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2022**

**HORA: 8:28:27:5**



ESTADO DE GOIAS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ 00.226.324/0001-42**, que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir Certidão de Regularidade Fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 09 de Setembro de 2015

  
Francisco Florentino de Sousa Neto  
Procurador-Chefe

  
  
  
  
  
  
Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Bloco "B", Setor Nova Vila, Goiânia-GO  
CEP 74.653-900, Telefax (62) 3269-2139



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

**LEI Nº 15.336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

**ALTERAÇÃO:**

1. Lei nº 15.808, de 13.11.06 (DOE de 16.11.06 - suplemento).

Introduz alterações nas Leis nºs 13.266, de 16 de abril de 1998, 13.882, de 23 de julho de 2001, e na Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 23, § 7º da Constituição Estadual, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao § 2º do art. 4º da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

§ 2º .....

.....

XIII – atuar como perito assistente ou desempenhar atividade correlata, observando-se o nível de competência, para o exercício da fiscalização, conferido a cada uma das três classes de Auditores Fiscais da Receita Estadual que compõe o quadro de pessoal do fisco (AFRE I, AFRE II e AFRE III), em apoio à Procuradoria-Geral do Estado, quando portador de formação superior na área, objeto da perícia judicial, requisitada em execução fiscal ou outra ação que envolva matéria fiscal-tributária, desde que para isto designado por ato da autoridade competente.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Conselho Administrativo Tributário, com sede em Goiânia, compõem-se, em segunda instância de julgamento, de 21 (vinte e um) Conselheiros Efetivos, sendo 11 (onze) representantes do Fisco e 10 (dez) representantes dos Contribuintes, nomeados pelo Governador, para mandato de 4 (quatro) anos, dentre brasileiros maiores de 25 (vinte e cinco) anos de idade, de ilibada reputação e de notórios conhecimentos jurídicos e fiscais, preferencialmente portadores de diploma de curso superior.

§ 1º Os integrantes da representação do Fisco deverão, também, ser graduados em curso superior e ter, no mínimo, 3 (três) anos no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual III – AFRE III.

§ 2º O mandato de conselheiro inicia-se no dia de sua posse, sendo permitida uma única recondução, para novo mandato.

§ 3º Findo o mandato, o conselheiro permanecerá no exercício de suas funções, até a posse de seu sucessor, respeitado o prazo máximo de noventa dias.

§ 6º A decisão que julgar procedente o pedido de revisão extraordinária, no caso de crédito tributário ajuizado, acarretará o cancelamento da inscrição em dívida ativa, devendo ser oficiada a Procuradoria-Geral do Estado para fins de extinção da ação judicial.” (NR)

“Art. 41. ....”

§ 1º O pedido de revisão a que se refere este artigo será inadmitido pelo Presidente do CAT quando não comprovado o erro de que trata o caput.

§ 2º O pedido de revisão a que se refere este artigo não terá efeito suspensivo, porém a sua admissão acarretará o retorno do processo à fase em que houver ocorrido a ineficácia de intimação e o cancelamento do ato de inscrição do crédito em dívida ativa, devendo ser oficiada a Procuradoria-Geral do Estado para fins de extinção da ação judicial, se for o caso.” (NR)

“Art. 41-A. O cancelamento e o ofício a que se referem os §§ 3º e 6º do art. 40 e o § 2º do art. 41 serão efetuados pela Gerência Executiva de Recuperação de Créditos no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento da solicitação do Presidente do Conselho Administrativo Tributário.” (NR)

“Art. 41-B. A revisão de que trata este Capítulo não se aplica aos casos em que haja confissão irretroatável de dívida.” (NR)

.....

“Art. 42 A aprovação de súmula do Conselho Administrativo Tributário – CAT far-se-á mediante proposição de Conselheiro, pelo voto de, no mínimo, 15 (quinze) membros do Conselho Pleno.

.....”(NR)

“Art. 43. Ao sujeito passivo, à entidade representativa de classe ou ao órgão fazendário são assegurados, em instância única, o direito de consulta ao Superintendente de Administração Tributária para esclarecimento de dúvidas quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária.

.....

§ 2º O Superintendente de Administração Tributária poderá negar solução à consulta, quando esta:

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo VI da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, passa a vigorar com a alteração da alínea “c” do inciso IV e com o acréscimo da alínea “h” ao inciso IX, com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Em decorrência das alterações promovidas pelo art. 3º no Anexo VI da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, fica:

I – alterada a denominação do cargo, em comissão, correspondente à unidade administrativa complementar centralizada de que trata a alínea “c” do inciso IV de Gerente de Apoio à Execução Fiscal e Representação Fazendária para Gerente da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal;

II – criado, na Secretaria da Fazenda, o cargo de Gerente, de ~~promovimento~~ em comissão, da Gerência de Representação Fazendária, a que se refere a alínea “h” do inciso IX, com subsídio mensal fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 5º A Gerência Executiva de Recuperação de Créditos, integrante da Estrutura Básica da Secretaria da Fazenda, tem como atribuições a coordenação, o acompanhamento e o controle das atividades relacionadas com a administração dos créditos tributários estaduais, competindo-lhe, especialmente:**

**I – promover a inscrição do crédito tributário ou não tributário, em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual;**

**II – administrar e controlar o estoque do crédito tributário ou não tributário, inscrito em Dívida Ativa, incluindo-se o cancelamento, a retificação do ato de inscrição e a expedição do Termo de Inscrição em Dívida Ativa, da Certidão de Dívida Ativa e da Certidão Negativa ou Positiva de Débito;**

III – promover a cobrança administrativa do crédito, tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, incluindo-se a concessão de parcelamento do crédito constituído e a administração do parcelamento do crédito denunciado espontaneamente pelo sujeito passivo;

IV – encaminhar solicitação de ajuizamento das execuções fiscais e apoiar a Procuradoria-Geral do Estado na cobrança judicial do crédito, tributário ou não tributário, inclusive quanto a assistência à perícia judicial, se for o caso;

V – manifestar-se em processo relacionado à recuperação de crédito, tributário ou não tributário;

VI – administrar e controlar o arquivo de Processos Administrativos, Tributários e não Tributários, cujos créditos estejam inscritos em dívida ativa;

VII – exercer outras atividades relacionadas à administração do crédito tributário ou não tributário.

§ 1º A inscrição do crédito tributário em dívida ativa deve ser efetuada em até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do processo encaminhado pelo CECOP.

§ 2º A solicitação de ajuizamento das execuções fiscais a ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado deve ocorrer no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Art. 6º Aos atuais Conselheiros do Conselho Administrativo Tributário, cujos mandatos sejam concluídos até 31 de dezembro de 2005, é permitida uma recondução, ficando afastada, nesta hipótese, a regra contida na parte final do § 2º do art. 2º da Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001.

NOTA: Redação com vigência de 27.09.05 a 15.11.06.

REVOGADO O ART. 6º PELO ART. 2º DA LEI Nº 15.808/06, DE 13.11.06 - VIGÊNCIA: 16.11.06.

NOTA: Vide Instrução de Serviço nº 003/07-GERC.

Art. 6º Revogado.

Art. 7º Ficam convalidados os atos de julgamento praticados pelos atuais Conselheiros que, nos termos do § 2º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário, aprovado pelo Decreto nº 5.486, de 25 de setembro de 2001, continuaram no exercício de suas funções após findado os respectivos mandatos e cuja recondução, embora tenha sido proposta, não foi consolidada.

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001:

I – o inciso V do art. 1º;

II – os incisos IV e V do § 1º do art. 1º;

III – o art. 6º e o seu parágrafo único;

IV – a alínea “e” do inciso VIII do art. 25;

V – os incisos VI e IX do art. 26;

VI – o § 9º do art. 35.

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.642.707-5

Prazo de Validade: até 02/04/2022

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE JANEIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.226.324/0001-42**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R R 5 140 QD R9 LT 19 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2022 a 14/02/2022**Certificação Número:** 2022011600252068370120

Informação obtida em 24/01/2022 08:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 58168102/2022

Expedição: 03/01/2022, às 08:31:26

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (ELETRICA LUZ) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 00.226.324/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/01/2022, às 09h36

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência: 0**

**Procedentes sem efeito para reincidência: 0**

**Todos os demais: Não consultado.**

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Ro0Abg**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS**  
**EIRELI (ELETRICA LUZ)**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 09h35**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RnzuSv**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/01/2022  
- 08:57:49

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS  
ELETRICOS EIRELI - EPP

CONTRIBUINTE?  
SIM

NOME FANTASIA:  
ELETRICA LUZ

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
RUA R 5

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
140 R-9 19

BAIRRO:  
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

CEP:  
74125070

UF:  
GO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

25

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MATERIAL ELÉTRICO(MATERIAL ELÉTRICO PARA  
CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA  
DE)**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

20/09/2013

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

15/03/1988

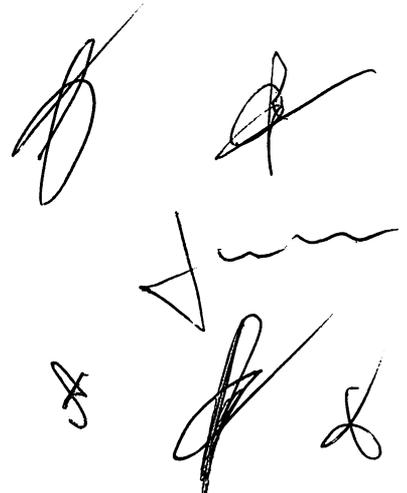
**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA: 03/01/2022 08:57:49**

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

A collection of handwritten signatures and marks in black ink, scattered across the lower right portion of the page. The marks include several distinct signatures, some with loops and flourishes, and some that appear to be initials or simple scribbles.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
 COMARCA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : **104085105062**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104085105062**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de janeiro de 2022, às 07:55:30  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 24 de janeiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 – Fax (0xx84) 3521-6650  
Secretaria Municipal de Finanças e Compras  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

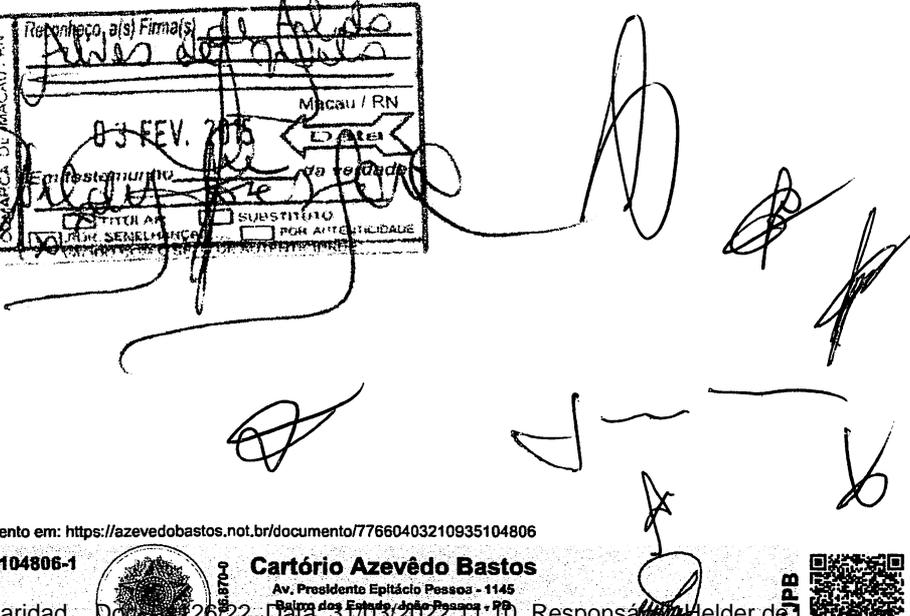
Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ N° 00.226.324/0001-42, inscrição estadual N° 10.136.759-7, estabelecida à Av. Independência, N° 6060, Quadra 70-C, Lote 02 – Setor Aeroporto, Goiânia – GO – CEP: 74.070-010, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, inscrito no CNPJ n° 08.184.434/0001-09, situado na Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Material Elétrico, atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macau (RN), 02 de Fevereiro de 2015.

  
Aldo Alves de Melo  
Diretor de Compras

Form of the Cartório Azevêdo Bastos, containing fields for 'Repetição, a(s) Firma(s)', 'Macau / RN', '03 FEV. 2015', and checkboxes for 'FIDELIAR' and 'SUBSTITUÍDO'. It also features a QR code on the left side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

29

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:53:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

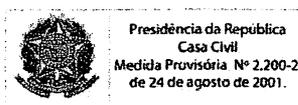
**1Código de Autenticação Digital:** 77660403210935104806-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beae33bf61664ef895dcaa81e11a5a7bc86f5f9f0b223b649f9af72d4b37c5780b04b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.766
		SÉRIE: 1

30

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída <b>Nº 000.000.766</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>101367597</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>00.226.324/0001-42</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MACAU</b>		<b>08.184.434/0001-09</b>	<b>14/05/2014</b>
ENDEREÇO <b>RUA BARAO DO RIO BRANCO, 17 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59500-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Macau</b>	FONE/FAX <b>8435216671</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

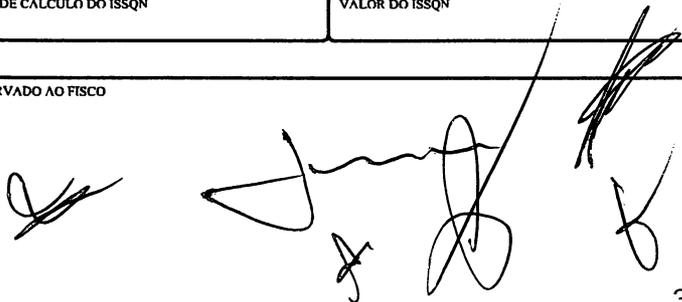
<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.257,30</b>	VALOR DO ICMS <b>213,75</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>27.671,26</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>27.671,26</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO	99	060	6404	UN	60,0000	38,0000	2.280,00					
02	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	99	060	6404	UN	150,0000	14,2000	2.130,00					
03	RELE FOTOELETRICO NF 1500W	99	060	6404	UN	100,0000	15,8000	1.580,00					
04	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	99	000	6108	UN	50,0000	6,2100	310,50	310,50	52,79		17,00	
05	LAMPADA VAPOR METALICO 440W	99	060	6404	UN	72,0000	35,5100	2.556,72					
06	REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO AFP	99	060	6404	UN	40,0000	77,0000	3.080,00					
07	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	99	060	6404	UN	72,0000	30,9200	2.226,24					
08	CONECTOR CUNHA 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	30,0000	4,8000	144,00					
09	CONECTOR PERFURANTE 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	200,0000	3,0000	600,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A 60A	99	060	6404	UN	6,0000	43,0000	258,00					
11	BRACO PARA LUMINARIA GALVANIZADO DE 1mt COM SAPATA TIPO PESADO RETO DE 32mm	99	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
12	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA COMANDO DUPL0 2 x 60	99	060	6404	UN	3,0000	280,0000	840,00					
13	FITA DE ALTA FUSAO 19 x 10mm	99	060	6404	UN	20,0000	11,5000	230,00					
14	FITA ISOLANTE 19 x 20m	99	060	6404	UN	50,0000	2,2000	110,00					
15	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16 x 250mm	99	060	6404	UN	100,0000	4,8000	480,00					
16	FIO PLASTICHUMBO 2 x 2,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	2,0000	800,00					
17	FIO PLASTICHUMBO 2 x 1,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	1,1000	440,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 3/2014 // PROCESSO 2/2014 // LOCAL DE ENTREGA: RUA SÃO JOSÉ, 502, CENTRO	RESERVADO AO FISCO 

<p align="center"><b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b></p> <p align="center">AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.000.766</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 2 de 2</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>101367597</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> <p>CNPJ <b>00.226.324/0001-42</b></p>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	CONTADOR 3TF - 44 - 220V x 40A	99	060	6404	UN	4,0000	130,0000	520,00					
19	CABO MULTIPLEXADO 1 x 25mm + 25mm NEUTRO ISOLADO	99	060	6404	MT	300,0000	4,4500	1.335,00					
20	REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO EXTERNO	99	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
21	LUMINARIA 150 A 400W FECHADA EM POLICARBONATO BASE E 40	99	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					


RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.324
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

32

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.003.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOMERAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MACAU	CNPJ/CPF 08.184.434/0001-09	DATA DA EMISSÃO 13/12/2014
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO, 17 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59500-000
MUNICÍPIO Macau	FONE/FAX	UF RN
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**  
AGAMENTO A PRAZO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.488,80	VALOR DO ICMS 593,10
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.107,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.107,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.F.P	85041000	060	6404	UN	150,0000	38,0000	5.700,00					
2	LAMP. VAPOR DE SODIO 70W	85393200	060	6404	UN	410,0000	14,2000	5.822,00					
3	RELE FOTOELETRICO NF 1.500 W NORMALIZADO	85394900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	85389010	000	6108	UN	200,0000	6,2100	1.242,00	1.242,00	211,14		17,00	
5	LAMP. VAPOR MET. 440W	85393200	060	6404	UN	100,0000	35,5100	3.551,00					
7	REATOR DE 400W MET. E SODIO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
	LAMP. VAPOR MET. 250W	85393200	060	6404	UN	180,0000	30,9200	5.565,60					
8	CONECTOR CUNHA DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	20,0000	4,8000	96,00					
9	CONECTOR PERFURANTE DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	400,0000	3,0000	1.200,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP.	85362000	060	6404	UN	8,0000	43,0000	344,00					
11	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM	94054010	060	6404	UN	50,0000	72,0000	3.600,00					
12	BRAÇO DE LUMINARIA GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
13	PARAFUSO DE MAQ. GALVANIZADO 16X 300MM	74153300	060	6404	UN	160,0000	5,9600	953,60					
14	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COMANDO DUPLO 2 X 60	84089090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
15	FITA DE ALTA FUSAO 19 X 10 MM	40059100	060	6404	UN	10,0000	11,5000	115,00					
16	FITA ISOLANTE 19 X 20 M	40059100	060	6404	UN	42,0000	2,2000	92,40					
17	PARAFUSO DE MAQ. GALVANIZADO 16 X 250M	74153300	060	5405	UN	320,0000	4,8000	1.536,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACETAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 123/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE, 503 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO 
--	---

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  <b>AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída <b>Nº 000.003.324</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 2 de 2</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152140469080092 - 13/12/2014 12:10</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>101367597</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>00.226.324/0001-42</b>	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	FIO PLASTICHUMBO 2 X 2,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	2,0000	1.200,00					
19	FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	1,1000	660,00					
20	CONTADOR 3 TF - 44 220V X 40A	85364900	060	6404	UN	3,0000	130,0000	390,00					
21	CABO MULTIPLEXADO 1 X 25 MM + 25 MM NEUTRO ISOLADO	85444900	060	6404	MT	500,0000	4,4500	2.225,00					
22	REATOR VAPOR METALICO 250W	85041000	060	6404	UN	80,0000	54,4800	4.358,40					
	LUMINARIA DE 150W 400W FECHADA EM POLICARBONATO	94054010	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					
24	BRAÇO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	1.300,00	221,00		17,00	





À Empresa:  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ATT. Alessandro M Miguel.

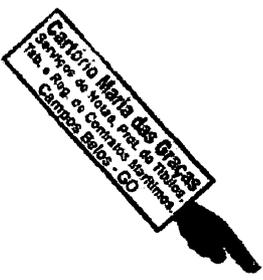
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Elétrica Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42, nos forneceu ate a presente data, materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, sanitário, paisagismo, ferramentas, utensílios e equipamentos em geral, conforme notas fiscais eletrônicas em anexo oriundas do Pregão Presencial 005/2014 – Processo nº 008/2014.

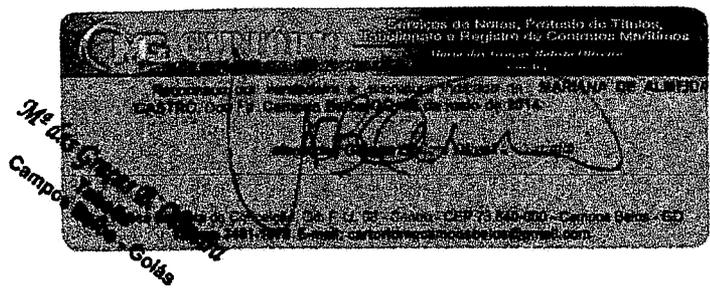
Declaramos que obtivemos um resultado satisfatório no desempenho quanto à qualidade, prazo de entrega e garantia.

Informamos que ate a presente data, nada que a desabone tecnicamente, consta em nossos arquivos, tendo cumprindo com seus compromissos.

Campos Belos (GO) 28 de Maio de 2014.



*Mariana de A. Castro*  
Mariana de Almeida Castro  
Assessora de Engenharia e Arquitetura  
Decreto nº 74/2014



Autenticação Digital Código: 77660403210352787498-1  
Data: 04/03/2021 17:27:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88084-G45H



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidenta Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB  
CNPJ 07.044.504 - E-mail: azevedobastos@pb.jus.br



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:30:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.cartorioazevedobastos.pb.jus.br> ou presencialmente em nosso endereço físico em Campos Belos, Paraíba. O presente documento digital não pode ser considerado em papel por não possuir autenticação em papel. Documento em Tabelação de Notas. Documento nº 1000/0000 CNJ - Data: 04/03/2021 17:27:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

35

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:57:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

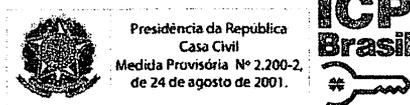
**1Código de Autenticação Digital:** 77660403210352787498-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beab4bf59f65e12599ec07dd0ebed6b948ae52036ce320daaeff8e21e756fa78cf4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Assinaturas manuscritas e rubricas.

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.547
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

36

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.547</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4711 6058 0015</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152140415125954 - 16/04/2014 13:36</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>101367597</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>00.226.324/0001-42</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOMENCLATURA SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS</b>		CNPJ/CPF <b>01.126.143/0001-07</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/04/2014</b>
ENDEREÇO <b>PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>73840-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Campos Belos</b>	FONE/FAX	UF <b>GO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
		UF <b>GO</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

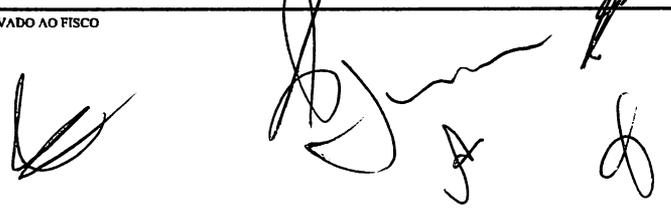
<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.494,80</b>	VALOR DO ICMS <b>254,11</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>7.535,61</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>7.535,61</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 75G	99	060	5405	UN	5,0000	2,5500	12,75					
03	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO	99	060	5405	UN	5,0000	4,8500	24,25					
04	BOLSA P/ VASO EXTERNO PVC 40MM	99	060	5405	UN	10,0000	1,3300	13,30					
05	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO	99	000	5102	PAR	13,0000	40,0000	520,00	520,00	88,40		17,00	
06	CADEADO 35MM	99	060	5405	UN	5,0000	13,5000	67,50					
07	CANO 40MM	99	060	5405	UN	5,0000	15,5000	77,50					
08	CADEADO 50MM	99	060	5405	UN	5,0000	22,5000	112,50					
09	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MAO	99	060	5405	UN	5,0000	14,8000	74,00					
10	CANO DE 100 MM PVC C/ 9 METROS	99	060	5405	BR	10,0000	34,9000	349,00					
11	CANO SOLDAVEL PVC 25 MM MARRON	99	060	5405	BR	10,0000	10,1000	101,00					
12	CANO SOLDAVEL PVC 20 MM MARRON	99	060	5405	BR	10,0000	7,7000	77,00					
13	CHUVEIRO ELETRICO 4.400	99	060	5405	UN	4,0000	37,3200	149,28					
14	DESEMPENADEIRA PVC 17X30 CM 291	99	060	5405	UN	5,0000	4,5900	22,95					
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 020 AMP	99	060	5405	UN	5,0000	5,5000	27,50					
16	DISJUNTOR UNIPOLAR 025 AMP	99	060	5405	UN	5,0000	5,5000	27,50					
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 032 A CURVA B	99	060	5405	UN	5,0000	5,4000	27,00					
19	FIO RIGIDO 2,5 MM	99	060	5405	MT	200,0000	0,8700	174,00					
23	FITA ISOLANTE DE 20 MT	99	060	5405	UN	10,0000	2,6000	26,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE INFRAESTRUTURA // LOCAL D E ENTREGA: PRAÇA JOAO BATISTA CORDEIRO Nº 01 CENTRO.	RESERVADO AO FISCO 

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.547

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4711 6058 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152140415125954 - 16/04/2014 13:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24	JOELHO 20 MM	99	060	5405	UN	8,0000	0,1500	1,20					
25	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U 220V	99	060	5405	UN	30,0000	8,0600	241,80					
26	LAMPADA ELETRONICA 36W 4U 220V	99	060	5405	UN	60,0000	19,7600	1.185,60					
27	LIMA PARA ENCHADA DE 8" CHATA	99	060	5405	UN	10,0000	8,5000	85,00					
29	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM	99	000	5102	UN	10,0000	3,5300	35,30	35,30	6,00		17,00	
30	LUVA DE RASPA PUNHA 07 CM CURTA	99	000	5102	PAR	30,0000	8,3300	249,90	249,90	42,48		17,00	
	LUVA DE COURO	99	000	5102	PAR	50,0000	11,5000	575,00	575,00	97,75		17,00	
32	LUVA MALHA EMBORACHADA PLUS	99	000	5102	PAR	30,0000	2,5400	76,20	76,20	12,95		17,00	
33	MASCARA DESCARTAVEL PROFISSIONAL	99	000	5102	UN	30,0000	1,2800	38,40	38,40	6,53		17,00	
34	MASSA CORRIDA 20KG	99	060	5405	UN	5,0000	23,7000	118,50					
35	PICARETA COM CABO	99	060	5405	UN	5,0000	30,9800	154,90					
36	PLAFON DE PLASTICO C/ BOCAL COR BRANCA COM KIT	99	060	5405	UN	60,0000	2,6200	157,20					
37	PREGO C/ CABEÇA 17X27	99	060	5405	KG	10,0000	6,7200	67,20					
38	PREGO C/ CABEÇA 18X24	99	060	5405	KG	10,0000	6,4000	64,00					
39	PREGO C/ CABEÇA 18X30	99	060	5405	KG	10,0000	6,4000	64,00					
40	RASTELO C/ CABO EM METAL 14 DENTES	99	060	5405	UN	5,0000	15,6800	78,40					
43	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA 1 LINHA	99	060	5405	UN	10,0000	27,0000	270,00					
44	ROLO DE ESPUMA 15 CM	99	060	5405	UN	2,0000	2,0000	4,00					
45	TINTA ESMALTE 18L	99	060	5405	UN	2,0000	176,0000	352,00					
46	VALVULA PARA DESCARGA DE PAREDE 1 LINHA PADRAO	99	060	5405	UN	3,0000	96,2600	288,78					
48	VASSOURAO DE GARI CERDA EM PP RESISTENTE	99	060	5405	UN	20,0000	10,5000	210,00					
49	VEDA CALHA 285	99	060	5405	UN	5,0000	10,3600	51,80					
50	VERNIZ 900 ML INCOLOR	99	060	5405	UN	5,0000	14,2800	71,40					
51	RELE FOTOELETRICO	99	060	5405	UN	120,0000	10,1000	1.212,00					

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.833
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

38

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  <b>AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.833</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3313 8108 5402</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152140422619964 - 22/05/2014 16:47</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>101367597</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>00.226.324/0001-42</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS</b>		<b>01.126.143/0001-07</b>	<b>22/05/2014</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -</b>	<b>CENTRO</b>	<b>73840-000</b>	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Campos Belos</b>		<b>GO</b>	<b>ISENTO</b>

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,25

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4	99	060	5405	UN	13,0000	4,4900	58,37					
02	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000LTS C/TAMPA	99	060	5405	UN	3,0000	303,8000	911,40					
03	JOELHO 150-45	99	060	5405	UN	12,0000	21,8000	261,60					
04	REGISTRO SOLDAVEL 75MM	99	060	5405	UN	12,0000	104,9900	1.259,88					
05	TINTA BRANCA DEMARCAÇÃO	99	060	5405	UN	10,0000	278,8000	2.788,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BR ASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA // LOC AL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO - PRAÇA JOÃO BATISTACORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO   

Formulário nº 407  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GOIÂNIA (GO), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

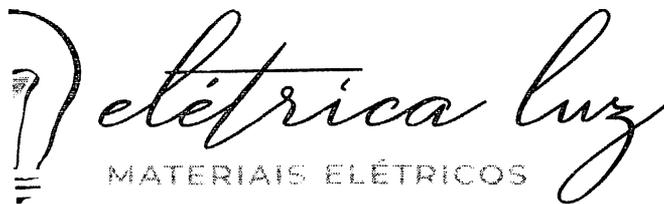
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CADASTRADA SOB O CNPJ. Nº **00.226.324/0001-42**, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **10.136.759-7**, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **037.348-6**, COM SEDE NA RUA R-5, Nº 140, QD.R-9, LT.19, ST. OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP. 74.125-070, FONE/FAX: **(062) 3924-6034**, E-MAIL.: **ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM / ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM**, NESTE ATO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, PORTADOR DO **RG.: 2.952.119 SSP/GO**, E **CPF: 591.077.151-53**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANÁPOLIS - GO, EM ATENDIMENTO AO EXIGIDO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO SUPRA CITADO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

*PP*   
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ.: 00.226.324/0001-42**  
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**  
**RG Nº. 2.952.119 SSP/GO**  
**CPF: Nº. 591.077.151-53**  
**TÍTULAR**

00012/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.



408

GOIÂNIA (GO), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CADASTRADA SOB O CNPJ. Nº **00.226.324/0001-42**, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **10.136.759-7**, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **037.348-6**, COM SEDE NA RUA R-5, Nº 140, QD.R-9, LT.19, ST. OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP. 74.125-070, FONE/FAX: **(062) 3924-6034**, E-MAIL.: [ELETICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETICALUZZ02@GMAIL.COM) / [ELETICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETICALUZZ@HOTMAIL.COM), NESTE ATO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, PORTADOR DO RG.: **2.952.119 SSP/GO**, E CPF: **591.077.151-53**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANÁPOLIS - GO.

**DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO INCISOS II EPP DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; ESTANDO APTA A FRUIR DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TÍTULAR

GOIÂNIA (GO), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A EMPRESA **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CADASTRADA SOB O CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **10.136.759-7**, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **037.348-6**, COM SEDE NA RUA R-5, Nº 140, QD.R-9, LT.19, ST. OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP. 74.125-070, FONE/FAX: **(062) 3924-6034**, E-MAIL.: [ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ02@GMAIL.COM) / [ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELETTRICALUZZ@HOTMAIL.COM), NESTE ATO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, PORTADOR DO **RG.: 2.952.119 SSP/GO**, E **CPF: 591.077.151-53**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANÁPOLIS - GO, EM ATENDIMENTO AO EXIGIDO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO SUPRA CITADO, **DECLARA**, PERANTE À LEI, QUE:

- A) NÃO ESTÁ SUJEITA A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL E QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, OU POR QUALQUER ATO DO PODER PÚBLICO;
- B) NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE TRANSACIONAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS SUAS ESFERAS;
- C) NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;
- D) NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94;
- E) **ATENDE À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, QUE PROÍBE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS, LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.**
- F) PARA OS EFEITOS DO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DOS OBJETOS LICITADOS E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CIENTES DAS SANÇÕES FACTÍVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART. 7º DO MESMO DIPLOMA, LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.**
- G) SOB AS PENAS DO ART.299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TEMOS PLENA E TOTAL DISPONIBILIDADE DE FORNECER OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2.952.119 SSP/GO  
CPF: Nº. 591.077.151-53  
TÍTULAR



GOIÂNIA (GO), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.**

**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A EMPRESA **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CADASTRADA SOB O CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.136.759-7, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 037.348-6, COM SEDE NA RUA R-5, Nº 140, QD.R-9, LT.19, ST. OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP. 74.125-070, FONE/FAX: (062) 3924-6034, E-MAIL.: ELETRICALUZZ02@GMAIL.COM / ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM, NESTE ATO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, PORTADOR DO RG.: 2.952.119 SSP/GO, E CPF: 591.077.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANÁPOLIS - GO, EM ATENDIMENTO AO EXIGIDO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO SUPRA CITADO, **DECLARA**, PERANTE À LEI, QUE:**

- A) NÃO EXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- B) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, CONFORME EDITAL SUPRA REFERENCIADO, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO;
- C) ACEITAMOS PLENAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MESMO, BEM COMO, DE SEUS ANEXOS;
- D) EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO FUNCIONAL;
- E) RECEBEMOS O PRESENTE EDITAL COM TODOS OS SEUS ELEMENTOS, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, EDITAL DA **LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**,

*Marajá Serafim de Sousa*

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ.: 00.226.324/0001-42**  
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**  
**RG Nº. 2.952.119 SSP/GO**  
**CPF: Nº. 591.077.151-53**  
**TÍTULAR**

*[Handwritten signatures and initials]*

GOIÂNIA (GO), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220114PP00012  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:30 HRS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

AVISO DE RECEBIMENTO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB,	
EMPRESA:	<b>ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>
ENDEREÇO	AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT.02 ST. AEROPORTO
CIDADE:	GOIÂNIA - GO. CEP: 74.070-010
TELEFONE:	(062) 3924-6034 FAX: (062) 3924-6034
CNPJ: 00.226.324/0001-42	E-MAIL: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM
PESSOA RESPONSÁVEL: AUDERLANDIA	(E-MAIL .: AUDERLANDIAA@GMAIL.COM)

CERTIFICA-SE DO RECEBIMENTO DO EDITAL, ACIMA REFERIDO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO A SER REALIZADO POR ESTE(A) PREGOEIRO(A).

DATA DE RECEBIMENTO: 17 DE JANEIRO DE 2022 - HORA: 10:00 MIN

INFORMAMOS QUE A ACEITAÇÃO DESTE IMPLICA NO ATESTO QUE CONHECE E COMPREENDE POR INTEIRO O TEOR DO MESMO E QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUANDO SOLICITADA, PRESTOU TODOS OS ESCLARECIMENTOS PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE EXISTIRAM. **FAVOR, INFORMAR-NOS DE QUALQUER ALTERAÇÃO PELO E-MAIL: AUDERLANDIAA@GMAIL.COM .**

**AUDERLANDIA ASSIS DE OLIVEIRA**  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ.: 00.226.324/0001-42**  
**DEPTº DE LICITAÇÕES**